



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.642, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº  
23110.001137/2015-24;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 538, de 17 de abril de 2015, referente  
à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de Fernanda Geraldo  
Pappen, onde se lê: “25/02/2015”, leia-se “30/12/2014”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

